



EDITAL

EDITAL CIS Nº 01/2023

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIS/UFG

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE, usando de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 09/2016, que regulamenta as Normas para eleição e funcionamento da CIS-UFG, e Portaria nº 953, de 20/02/2019, do Reitor da UFG, em obediência a Portaria nº. 2519, de 15/07/2005 e a Portaria nº. 2562, de 21/07/2005, do Ministério da Educação, que estabelece as normas para eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, resolve:

1. Alterar as datas da eleição, do resultado preliminar das eleições, o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das eleições e o o resultado oficial das eleições segundo a tabela abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital CIS Nº 01/2023	25/09/2023
Prazo para impugnação do edital	26/09/2023 a 27/09/2023
Resultado das solicitações de impugnação do edital	28/09/2023
Período de inscrições	02/10/2023 a 18/10/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições	19/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	20/10/2023 a 23/10/2023
Resultado final da homologação das inscrições	25/10/2023
Período de eleições	07/11/2023, 08/11/2023, 09/11/2023 e 10/11/2023
Resultado preliminar das eleições	14/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das eleições	16/11/2023 a 17/11/2023
Resultado oficial das eleições	21/11/2023

2. Retificar o item 4.1 do Edital CIS no 01/2023.

Onde se lê:

4.1 A eleição será realizada entre os dias 07 e 08 de novembro de 2023, no período de 08h do dia 07 de novembro de 2023 até às 17h59m do dia 08 de novembro de 2023, por meio do sistema on-line, denominado SIGEleição, cujo link estará disponível no portal da UFG (www.ufg.br) em um banner destacado.

Leia-se:

4.1 A eleição será realizada entre os dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023, no período de 08h do dia 07 de novembro de 2023 até às 17h59m do dia 10 de novembro de 2023, por meio do sistema on-line, denominado SIGEleição, cujo link estará disponível no portal da UFG (www.ufg.br) em um banner destacado.

3. Retificar o item 5.1 do Edital CIS no 01/2023,

Onde se lê:

5.1 O processo de voto no sistema SIGEleição será inicializado às 08 horas do dia 07 de novembro de 2023 e estará aberto à votação online até as 18 horas do dia 08 de novembro de 2023, com o fechamento automático do sistema.

Leia-se:

5.1 O processo de voto no sistema SIGEleição será inicializado às 08 horas do dia 07 de novembro de 2023 e estará aberto à votação online até as 18 horas do dia 10 de novembro de 2023, com o fechamento automático do sistema.

4. Retificar o item 5.6 do Edital CIS no 01/2023,

Onde se lê:

5.6 Às 18 horas do dia 08 de novembro de 2023, o sistema SIGEleição encerrará, automaticamente, o processo de votação, não permitindo a realização de mais nenhum voto após este período.

Leia-se:

5.6 Às 18 horas do dia 10 de novembro de 2023, o sistema SIGEleição encerrará, automaticamente, o processo de votação, não permitindo a realização de mais nenhum voto após este período.

5. Retificar o item 6.5 do Edital CIS no 01/2023,

Onde se lê:

6.5 O resultado preliminar das eleições será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 09 de novembro de 2023.

Leia-se:

6.5 O resultado preliminar das eleições será publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 14 de novembro de 2023.

6. Retificar o item 6.6 do Edital CIS no 01/2023,

Onde se lê:

6.6 Os recursos contra o resultado preliminar das eleições deverão ser enviados para o e-mail eleicao-cis-23@ufg.br entre os dias 10 de novembro de 2023 até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2023.

Leia-se:

6.6 Os recursos contra o resultado preliminar das eleições deverão ser enviados para o e-mail eleicao-cis-23@ufg.br entre os dias 16 de novembro de 2023 até as 18 horas do dia 17 de novembro de 2023.

7. Retificar o item 6.7 do Edital CIS no 01/2023,

Onde se lê:

6.7 O resultado final será registrado em Ata, publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 14 de novembro de 2023 e encaminhado para a administração central da UFG para conhecimento e posse dos eleitos.

Leia-se:

6.7 O resultado final será registrado em Ata, publicado no portal da UFG (www.ufg.br) no dia 21 de novembro de 2023 e encaminhado para a administração central da UFG para conhecimento e posse dos eleitos.

Goiânia, 8 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Candido Da Silva, Coordenador**, em 08/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Regina Corsino Do Carmo, Pedagoga**, em 08/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Goncalves Ferreira, Coordenador Administrativo**, em 08/11/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180276** e o código CRC **96C66B5D**.